



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA

ATA DE REUNIÃO

1 – Identificação da reunião

Descrição	Data e Hora	Local	Coordenador
14ª Reunião do Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do TRT16ª - MA.	19/07/2023 às 11:00h	Vídeo conferência, organizada pela Coordenação de Material e Logística	Francisco Antônio Cerqueira Amaral

2 - Pauta

Ações relacionadas ao Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região – MA, conforme estabelecido na Portaria GP/TRT16 nº 168/2023, atualizada pela Portaria GP/TRT16 nº 253/2023.

3 - Membros participantes:

Nome	Função
FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL	Coordenador do Grupo (lotado na CML)
LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO	Servidor da Coordenadoria de Material e Logística
FERNANDO LEITÃO WOLFF	Chefe da Divisão de Governança de Contratações e de Obras
DIOGO DUAILIBE DA SILVA	Servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO	Servidor da Divisão Assessoramento Jurídico

4 - Discussão dos itens da pauta

O Coordenador FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL iniciou a reunião cumprimentando os integrantes do grupo de trabalho e compartilhando o Ato em construção e resumindo os trabalhos já realizados até o momento.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
**Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA**

Iniciou-se a leitura da Seção IX, Dos inventários, onde noticiou ao Fernando Leitão Wolff que já tinha feito alguns ajustes e todos concordaram com as finalidades apontadas;

Em relação ao Art.48, o servidor Fernando Wolff disse que em termos práticos não viu acontecer essa 2ª etapa, mas em relação ao sistema achou melhor o Luís Henrique esclarecer em relação à necessidade das 3 etapas.

O Luís Henrique relatou que na prática, em relação ao sistema realmente não é necessário a existência das 3 etapas. Sugeriu que no caso poderia unificar a segunda e terceira etapas.

Em relação ao prazo, o servidor Fernando Wolff disse que comentou que a portaria sendo da Presidência tem mais força junto às unidades judiciais. Se o prazo ficar certo no Ato não precisaria constar prazo na Portaria GP.

No art.48, inciso II foi sugerido excluir o “**impreterivelmente**” e deixar apenas que será **iniciada** no mês de maio de cada ano.

O servidor Fernando Leitão Wolff disse que muito embora o relatório consolidado saia em outubro, quando é apresentado para a DG acontecerão diligências em relação aos bens não encontrados. Após o retorno das informações é gerado novo relatório. Todo esse trâmite ainda não será finalizado até o mês de dezembro, mas a SOF vai ter que lançar no sistema os bens não encontrados, devido ao prazo de final do ano.

O servidor Diogo Duailibe da Silva disse que vai verificar em relação ao travamento do sistema, para viabilizar a realização do inventário por períodos e por área. Isso para a primeira etapa, a do pré-inventário.

Em relação ao Artº 51, § 2º foi debatido pelo grupo sobre a questão dos bens não utilizáveis pelas unidades e o servidor Luís Henrique alertou sobre a necessidade de ter “um campo” no sistema para que as informações sobre o estado de conservação somente daqueles bens que pudessem ser doados fossem lançadas no inventário.

Devido ao adiantado da hora (12:45h) todos concordaram em encerrar a reunião.

Ficou deliberado que a próxima reunião será realizada no dia **20/07/2023 às 10:30h.**

O Coordenador do Grupo de Trabalho FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL ficou responsável por encaminhar a ata para todos os membros assinarem.

Após a assinatura da presente ata por todos os membros, a mesma será anexada ao Processo nº 726/2023 TRT/16.

O Coordenador do Grupo de Trabalho, o Sr. FRANCISCO ANTÔNIO CERQUEIRA AMARAL agradeceu a presença de todos.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Grupo de Trabalho para elaboração do novo Ato Regulamentar que define normas gerais sobre
Administração de Materiais e Patrimônio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª
Região – MA

Eu, Francisco Antônio Cerqueira Amaral, Coordenador do Grupo de Trabalho, redigi e assino a presente ata.

Francisco Antônio Cerqueira Amaral
Coordenador do Grupo de Trabalho

Membros participantes da 14ª reunião:

JOSÉ ARTUR DE SOUSA DOS REIS FILHO

LUÍS HENRIQUE PONTES FRANCO

FERNANDO LEITÃO WOLFF

FERNANDO LEITÃO WOLFF

DIOGO DUAILIBE DA SILVA